



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 89

PROCESSO

N. 474/89

INTERESSADO: VEREADOR HEBER SERGIO MARTINS

(PROJETO DE LEI Nº 59/89)

ASSUNTO: DÁ NOME A RUA

AUTUAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de

Junho do ano de mil novecentos e oitenta e noze

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FÓLHA N.º 002
DATA 30/06/89
LUBRICA R

*Lei N.º 3.634
q. 333*

AS COMISSÕES PERMANENTES
25 de Junho de 1989
PROJETO DE LEI N.º 59/89

Dá nome a Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º) - Fica denominada AVENIDA GENTIL CÔGO, a Rua principal do Bairro Nova Brasília, Distrito de Governador Lindemberg, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 29 de Junho de 1989

Hebert Martins:
HEBER SERGIO MARTINS
AUTOR

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
N.º 171 Fls 64 Livro 02
Colatina, 30 de 06 de 89
FUNÇÃOÁRIO

FOLHA Nº. _____
DATA _____
LUBRICA _____

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PÁRAGO DE VILHANO DE VILHANO E RIVALETO
ESTADO DE MATO GROSSO

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 03/07/1989

PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 07/08/1989
[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHANO DE VILHANO
PÁRAGO DE VILHANO DE VILHANO E RIVALETO
ESTADO DE MATO GROSSO

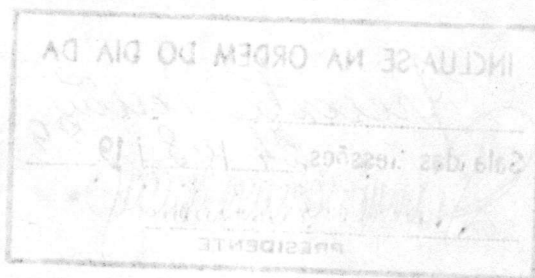
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



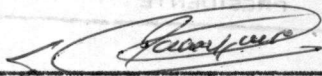
P A R E C E R:-

A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº59/89 que "Dá nome de Rua", de autoria do vereador Heber Sérgio Martins, é por sua aprovação considerando que a matéria é de interesse coletivo e está embasada em dispositivos da Lei Orgânica Municipal, Lei nº3.405, de 01 de de zembro de 1986.

Sala das Sessões

Em, 23 de agosto de 1 989

Ass.


Oaldir Nascimento.



INCLUISE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *24/08/1989*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Trimeira*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *24/08/1989*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e última*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *28/08/1989*
[Signature]
PRESIDENTE

LEI Nº 3.634

Dá Nome a Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

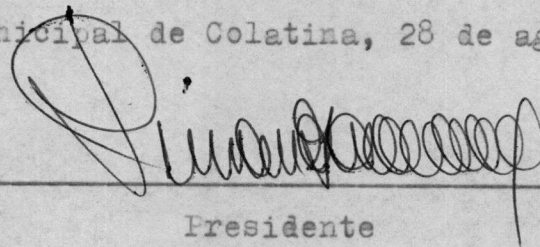
APROVA:

Artigo 1º)- Fica denominada AVENIDA GENTIL CÔGO, a Rua principal do Bairro Nova Brasília, Distrito de Governador Lindemberg, neste Município.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 28 de agosto de 1989



Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data

Secretário